



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05. 605.752/0001-08, localizada na rua Domingos José Martins, 75, salas 401 e 402, Edifício Deputada Cristina Tavares, Empresarial ITBC, bairro do Recife - Recife - PE, neste ato representado pelo sócio Manoel Henrique Duarte Neto, inscrito no CPF nº 062.537.764-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato nº 11/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **11/2017**, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando modernização no controle das receitas próprias do Município, incluindo conversão de dados, implantação, configuração, hospedagem, manutenção e treinamento dos usuários.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, cujo início acontecerá em 03 de julho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

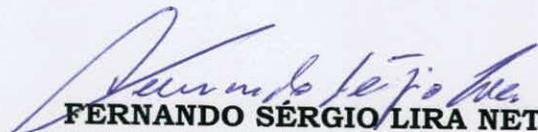
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

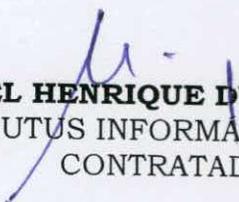


ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 02 de julho de 2018.

  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
CONTRATANTE

  
**MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO**  
TRIBUTUS INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

  
381.649.898-19